

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.505, 28 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº. 2.095 de 23 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO Requerimento Protocolizado sob nº 68.857 de 26 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação do Diretor do Departamento de Viação e Obras, Ofício 02/2021, datado de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 26 de 27 de maio de 2021-DRH,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 30 (trinta) dias consecutivos, ao servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
CLAUDECIR CANZI	1177-0	Operador de Máquinas	01/09/2011 a 31/08/2016	01/06/2021 a 30/06/2021

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 28 de maio de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro